

Lei nº 935/84

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Domingos Martins para o exercício de 1985.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Domingos Martins, para o exercício financeiro de 1985 discriminado pelos anexos constantes desta Lei que estima a Receita em Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros).

Artº 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, suprimimento de fundos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	2.189.400.000
Receita Tributária	80.000.000
Receita Patrimonial	1.500.000
Receita Industrial	200.000
Receita de Transf. Correntes	2.103.000.000
Outras Receitas Correntes	4.700.000
Receitas de Capital	810.600.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000
Transferências de Capital	810.500.000

conforma pag 159

Artº 3º - A Despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e subanexos, conforme discriminação seguinte:

Despesas do Órgão do Governo e Administração.

0 - Câmara Municipal	139.000.000
11 - Gabinete do Prefeito	73.500.000
12 - Prossessora	3.300.000
21 - Secretaria	325.700.000
3 - Divisão de Fazenda	145.300.000
4 - Divisão de Obras	1.586.500.000
5 - Divisão de Saúde	126.400.000
6 - Divisão de Ed. e Culturo	556.800.000
7 - Serviço de Turismo (Contur)	43.500.000

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta lei com a seguinte finalidade:

Atender a insuficiência das diversas dotações com os recursos definidos no artº 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964.

Artº 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido no artº 67 da Constituição Federal.

Artº 6º - As dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração financeira do Poder Executivo Municipal.
Confirma.

nos termos do artº 66 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1984.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Mocim da Silva Vargas
= Prefeito Municipal =

Obs: Transportado para a página
nº 166 v. depto Livro nº 08/ -
Quelvelo. Secretária

Exercício de 1985 Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa p/ Função de Governo

Fontes Receita			Função Governo		
Especificação	Cr\$	Cr\$	Especificação	Cr\$	Cr\$
<u>Receitas Correntes</u>			Câmara Municipal....		139.000.000
Receita Tributária	80.000.000		Gabinete do Prefeito...		73.500.000
Receita Patrimonial	1.500.000		Procuradoria.....		3.300.000
Receita Industrial	200.000		Secretaria.....		325.700.000
Receitas Transf. Correntes	2.103.000.000		Divisão de Fazenda...		145.300.000
Outras Receitas Correntes	4.400.000		Divisão de Obras....		1.586.500.000
		2.189.400.000	Divisão de Saúde...		126.400.000
<u>Receitas de Capital</u>			Divisão de Educação e Cultura.....		556.800.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis....	100.000		Serviço de Trânsito - Contínua.....		13.500.000
Transf. de Capital	810.500.000				
		810.600.000			
		3.000.000.000			3.000.000.000

Receita			Despesa		
Especificação	Créd	Débit	Especificação	Créd	Débit
<u>Receitas Correntes</u>			<u>Despesas Correntes</u>		
Receita Tributária	80.000.000		Despesas de Custeio	1.552.900.000	
Receita Patrimonial	1.500.000		Transf. Correntes	180.900.000	
Receita Industrial	200.000		Superávit		1.133.800.000
Transf. Correntes	2.103.000.000		total		455.600.000
Outras Receitas Correntes	4.700.000				2.189.400.000
total		2.189.400.000	<u>Despesas de Capital</u>		
Superávit do Exercício Corrente	455.600.000		Investimentos	1.263.700.000	
Receitas de Capital			Empréstimos financeiros	2.500.000	
Alienação de Bens..	100.000				
Transf. de Capital...	810.500.000				
total	1.266.200.000	2.189.400.000		1.266.200.000	2.189.400.000
Receitas e Despesas Correntes			Receita	2.189.400.000	1.133.800.000
Receitas e Despesas de Capital				810.600.000	1.266.200.000
Totais				3.000.000.000	3.000.000.000

Tabela Comparativa da Receita

Código	Especificação	1981	1982	1983	1984	1985
1000.00.00	Receitas Correntes	57.857.440	136.070.327	301.267.986	646.440.000	2.189.400.000
1100.00.00	Receita Tributária	5.473.520	8.926.543	19.065.995	34.130.000	80.000.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.498	170.166	408.951	594.000	1.500.000
1500.00.00	Receita Industrial	61.700	156.220	29.000	100.000	200.000
1700.00.00	Rec. Transf. Correntes	51.928.652	125.110.768	248.681.039	609.706.000	2.103.000.000
1900.00.00	Outras Rec. Correntes	383.040	1.706.630	3.083.001	1.910.000	4.700.000
2000.00.00	Receitas de Capital	22.849.136	46.134.027	70.231.453	153.560.000	810.600.000
2100.00.00	Operações de Crédito	—	7.000.000	—	—	—
2200.00.00	Alienação de Bens móveis e imóveis	802.944	85.209.	31.577	100.000	100.000
2400.00.00	Transf. de Capital	22.076.189	39.648.818	70.200.176	153.460.000	810.500.000
		80.436.576	182.804.354	371.499.739	800.000.000	3.000.000.000

Tabela Comparativa de Despesa

Código	Especificação	Despesa realizada / 1983	1984	1985
3.0.0.0	Despesas Correntes....	320.414.242	461.313.625	1.733.800.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	280.023.288	394.577.625	1.552.900.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	40.390.954	66.736.000	180.900.000
4.0.0.0	Despesas de Capital	49.642.267	338.686.375	1.266.200.000
4.1.0.0	Empréstimos	40.620.944	332.586.375	1.263.400.000
4.2.0.0	Operações financeiras	132.775	600.000	2.500.000
4.3.0.0	Transferências de Capital	8.888.548	5.500.000	—
		340.056.509	800.000.000	3.000.000.000
	Prefeitura Municipal	de Domingos Martins, 30/novembro/1984		
			Moaçu da Silva Vargas	
			Prefeito Municipal	